Bloco de Esquerda Açores

| Representação Parlamentar |

Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pedido de respostas escritas ao Governo Regional dos Açores – Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial.

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex^cia^, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direcionada ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, nos termos do nº 1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 8 de março de 2016

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 716 Proc. n.º 54.06.00
Data: 016/03/08 N.º 537/X

| Representação Parlamentar |

Exmº. Sr. Vice-presidente do Governo Regional,

do Emprego e Competitividade Empresarial

ASSUNTO: Diversificação tarifária e divulgação das tarifas sociais de eletricidade.

Em setembro de 2014, por proposta da nossa Representação Parlamentar, foi aprovada a Resolução, publicada em Jornal Oficial e Diário da República, em outubro do mesmo ano, intitulada "Diversificação tarifária e promoção das tarifas sociais da eletricidade" (Resolução n.º 26/2014/A, de 23 de outubro).

Considerando que a citada Resolução, à data da sua aprovação e publicação, recomendava que o Governo Regional continuasse a dar seguimento às diligências junto da ERSE, com o objetivo de incluir, no Regulamento Tarifário do Setor Elétrico, o ciclo semanal para as tarifas bi-horária e tri-horária de eletricidade;

Considerando que as tarifas bi e tri – horárias permitem uma gestão do consumo de eletricidade que para muitas famílias representa uma poupança significativa, e que a introdução do ciclo semanal é, para algumas destas famílias, uma opção flexibilizadora das suas rotinas de consumo;

Considerando que recentemente o Governo da República mostrou estar recetivo à alteração da nova fórmula de cálculo que determina o acesso ao apoio social extraordinário ao consumidor de energia;

Considerando que a Resolução em causa insta o Governo Regional, enquanto acionista maioritário da EDA, a desenvolver uma campanha publicitária / divulgação para promoção da tarifa social e do apoio social extraordinário ao consumidor de energia, com o objetivo de aumentar o número de consumidores que reúnem os requisitos necessários para aceder a estas tarifas, mas que por desconhecimento, não as acedem;

Considerando que o Governo Regional, por recomendação desta Resolução, ficou de reportar publicamente e com periodicidade anual, o número de consumidores que usufruem destes tarifários sociais.

| Representação Parlamentar |

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., respostas às seguintes questões:

1- Para quando se encontra prevista a introdução do ciclo semanal nas tarifas bi e tri horárias praticadas pela EDA?

2- Que campanhas foram promovidas, pela EDA, para divulgação dos tarifários sociais?

3- Para quando está prevista a publicação do número de consumidores que usufruiu das tarifas sociais?

Ponta Delgada, 8 de março de 2016

A Representação Parlamentar do BE/Açores

Zuraide Soares

(Zuraida Soares)